



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 208/2016 (*)

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior para o ensino de LIBRAS.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vagas: 02 (duas).

1.2. Período de Inscrição: 28/09/2016 a 28/11/2016

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.234,77
Retribuição por Titulação (doutor)	4.879,90
Remuneração Inicial (doutor)	9.114,67

1.5. Área

1.5.1. Letras/LIBRAS; Letras; Educação Inclusiva; Educação Especial; Fonoaudiologia; Linguística; Psicologia; Educação, Pedagogia ou quaisquer licenciaturas oferecidas pela UFABC: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Matemática ou Química.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1. Prova Escrita

De acordo com o item 11 do Edital de Condições Gerais para concursos de docentes na UFABC, a prova escrita será composta de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os itens abaixo:

2.1.1. Educação inclusiva: marcos políticos legais nacionais e internacionais;

2.1.2. Concepção médica (Surdez e Deficiência Auditiva) e Concepção antropológica social (Identidade Surda).

2.1.3. História da educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilingüismo.

2.1.4. O atendimento educacional especializado e suas implicações na educação brasileira;

2.1.5. Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo bilíngue;



Universidade Federal do ABC

- 2.1.6. Princípios e orientações curriculares para a inclusão do aluno surdo;
- 2.1.7. Cultura surda e inclusão na esfera escolar;
- 2.1.8. LIBRAS: introdução à língua e noções básicas;
- 2.1.9. Desenvolvimento e Aprendizagem do Surdo;
- 2.1.10. Aprendizagem da L1 e L2 na perspectiva da educação inclusiva;
- 2.1.11. O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo.
- 2.1.12. LIBRAS: o ensino para ouvintes

2.2. Prova didática

De acordo com o item 14 do Edital de Condições Gerais para o Concurso de Docentes, será sorteado um tema, dentre os abaixo relacionados, para a prova didática.

2.2.1. Conforme o subitem 14.4. do Edital de Condições Gerais, “Cada candidato disporá de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, rigorosamente cronometrados, para apresentação de sua aula”, ficando o referido tempo distribuído da seguinte forma: 10 minutos iniciais para, em LIBRAS, o candidato realizar a apresentação pessoal e do planejamento da aula, restando o mínimo de trinta 30 e o máximo de 40 minutos para apresentação, em Língua Portuguesa, da aula, conforme o tema sorteado.

2.2.2. Educação inclusiva: marcos políticos legais nacionais e internacionais;

2.2.3. Concepção médica (Surdez e Deficiência Auditiva) e Concepção antropológica social (Identidade Surda).

2.2.4. História da educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilinguismo.

2.2.5. O atendimento educacional especializado e suas implicações na educação brasileira;

2.2.6. Práticas pedagógicas e a constituição de um ambiente educativo inclusivo bilíngue;

2.2.7. Princípios e orientações curriculares para a inclusão do aluno surdo;

2.2.8. Cultura surda e inclusão na esfera escolar;

2.2.9. LIBRAS: introdução à língua e noções básicas;

2.2.10. Desenvolvimento e Aprendizagem do Surdo;

2.2.11. Aprendizagem da L1 e L2 na perspectiva da educação inclusiva;

2.2.12. O papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo.

2.2.13. LIBRAS: o ensino para ouvintes

2.3. Tema para o Projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com o item 13 do edital de Condições Gerais para Concurso de Docentes. O candidato deverá escolher um, dentre os temas abaixo, para elaborar seu projeto de pesquisa, deixando explícito na capa do projeto o tema escolhido.

2.3.1. Atendimento educacional especializado;

2.3.2. Formação de professores para a educação básica, na perspectiva da inclusão;

2.3.3. Educação de Surdos.

2.3.4. O ensino de Libras na universidade

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

AMIRALIAN, M.T.M. Desmistificando a inclusão. *Revista de Psicopedagogia*, vol. 22(67), p. 59-66, 2005.



BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-Senado Federal, 1988.

_____. Congresso Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1990.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, MEC/SEEP, 1994.

_____. Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília, MEC/SEF /SEESP, 1998.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 19 de dezembro de 2000.

_____. Congresso Nacional. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, 8 de outubro de 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 17, julho de 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, setembro de 2001. Brasília, 2001.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.626 que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2016.

BRITO, L. F. Integração Social & Educação de Surdos. Rio de Janeiro. Babel Editora. RJ, 1993. CADERNO CEDES 46. Campinas-SP, Centro de Estudos Educação e Sociedade, Ano XIX, set. 1998.

CROCHÍK, J.L. Preconceito, Indivíduo e Cultura. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

_____. Apontamentos sobre Educação Inclusiva. Em SANTOS, G.A. e DIVINO, J.S. (org) Estudos sobre Ética. A construção de valores na sociedade e na educação. São Paulo: do Psicólogo, 2002.

FERREIRA, L. Por uma gramática Língua de Sinais, RJ: Tempo Brasileiro, 2010.

FINGER, I. & QUADROS, R. M, Teorias de Aquisição da Linguagem, Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS. Rio de Janeiro: 1997.

_____. O Signo Gestual-Visual e sua Estrutura Frasal na Língua dos Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros. Dissertação de Mestrado, UFPE, PE, 1988.

- LACERDA, C. B. F. e GÓES, M. C. R. de. Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Editora Lovise, 2000.
- LACERDA, C. B. F. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. *Cad. CEDES*, Campinas, v. 26, n. 69, p.163-184, maio/ago, 2006.
- LANE, H. A máscara da benevolência: a comunidade surda amordaçada. Lisboa: Instituto Piaget, 1992.
- LODI, A.C. B., HARRISON, K. M. P. e TESKE, O. (Orgs.). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2002.
- LODI, A.C. B. Plurilinguismo e surdez: uma leitura bakhtiniana da história da educação dos surdos. *Educação e Pesquisa* São Paulo, v. 31, n. 3, p. 409-424, set./dez. 2005.
- _____. Educação bilíngue para surdos e inclusão na política de educação especial e no Decreto 5.626/05. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 49-63, jan./mar. 2013.
- PALHARES, M. S. e MARINS, S. C. F. (orgs.) Escola inclusiva. p. 61-85. São Carlos: EdUFSCar, 2002.
- PERRENOUD P. A Pedagogia na Escola das Diferenças. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.
- PIMENTA S. G. Saberes Pedagógicos e Atividades Docentes. São Paulo: Cortez, 1999.
- QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Art Med, 2004.
- RODRIGUES, D. (org). Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
- SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- _____, C. (Org.), Atualidade da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- STAINBACK S.; STAINBACK W. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
- STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
- UNESCO. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na área das Necessidades Educativas Especiais, 1994.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=index.php?option=com_content&view=article&id=4319

4.2. No ato da posse, o candidato deverá apresentar o Título de Doutor, de acordo com o Edital de Condições Gerais, e formação comprovada, por meio de certificado de proficiência em Libras ou Título de graduação ou pós-graduação em LIBRAS, de acordo com o artigo 7º do Decreto 5.626/2005, disponível no endereço eletrônico:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

4.2.1. Os candidatos que não possuírem a formação de acordo com o artigo 7º do Decreto 5.626/2005 deverão apresentar, no ato da posse, além do Título de Doutor, documento legal que comprove ao menos um dos perfis exigidos nos Incisos I, II, e III do artigo 7º do Decreto 5.626/2005, disponível no link citado no item 4.2.

- 4.3.** Além das atribuições do cargo que constam no Edital de Condições Gerais, o candidato aprovado também deverá ministrar aulas/disciplinas de LIBRAS.
- 4.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.5.** As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.6.** É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.7.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 30 de agosto de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016, Seção 3, páginas 55 e 56, com incorreção no original.